

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás CNPJ 15.578.450/0001-33 Rua Dom Pedro II nº 709 - Centro Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 046/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2023, ata de nº 314.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Alteração do Plano de trabalho ano 2023, do Projeto Alice
Ferreira – Um espaço para todos. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e do
FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de agosto de 2023.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Presidente do CMDCA
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data

for publicado este (st

com afixação no placard do Município Morrinhos, 2 de 2 de 2

Jane Aparecida Ferritor de Lima Responsável pelo Placard